



# Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Formulário de Emenda Parlamentar

**Autor:** WALLACE MARVILA FERNANDES

**Emenda nº** 4

<b>D E</b>	<b>Órgão:</b>	14 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Valor  15.000,00
	Unidade Orçamentária:	14.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
	Programa de Trabalho	1401.1545214292.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	Natureza da Despesa	3.3.90.39.99.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>P A R A</b>	<b>Órgão:</b>	13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Valor  15.000,00
	Unidade Orçamentária:	13.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
	Programa de Trabalho	13.01.2781213282.101 – APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS	
	Natureza da Despesa	3.3.50.43.00.000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

### JUSTIFICATIVA

EMENDA IMPOSITIVA – Subvenção Social a Associação Kime de Karate Jutsu – CNPJ 20.374.573/0001-92

WALLACE MARVILA FERNANDES



Verificar a autenticidade do documento em <http://www.wereadonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

